



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/07/18
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2823, DE 5 DE JULHO DE 2018

Retifica os Decretos nºs 6068/2015 e 1414/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 6068/2015 e 1414/2017, permanecendo a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de 216,15m² e suas benfeitorias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº 6068/2015 e revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de julho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal